PORTARIA N. º 664 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença maternidade à servidora **Francielli Junqueira de Pádua**, portadora do CPF nº. 395.252.498-08, ocupante do cargo de diretor de departamento, provimento em comissão, no período de 05 de outubro de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 05 de outubro de 2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI